Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

DECRETO Nº 113, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Designa representante do Município de Dilermando de Aguiar para representação junto à Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal ANNE NAIARA AREND, ocupante do cargo de DIRETORA DE PROJETOS, para representar o Município de Dilermando de Aguiar perante a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, na reunião destinada à formalização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e à entrega de Plano de Ação relativos ao Termo de Cooperação Técnica – TCT nº 042/2024.

Art. 2º A representação conferida compreende poderes específicos para participar da reunião, prestar informações, apresentar documentos, discutir e ajustar as medidas necessárias à regularização do TCT nº 042/2024, bem como assinar o respectivo TAC e o Plano de Ação, observadas as disposições legais e o interesse público municipal.

Art. 3º A designação de que trata este Decreto limita-se ao objeto indicado no art. 1º e vigorará até a conclusão das providências dele decorrentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, 26 de outubro de 2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

Marcelo Teixeira Dotto
Vice Prefeito
Matrícula 1303
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS

PUBLICADO NO MURAL
de 26/10/26 a 20/11/26

Laudir Arnildo Lobler
Chefe de Gabinete
Matrícula 371
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS